

Teresina, 29 de setembro de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI
PROCESSO 00012.036535/2025-46
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2025-SESAPI

7ª CONVOCAÇÃO (SUB JUDICE)

A Comissão de Seleção do Edital Nº 07/2025, que trata da seleção de candidatos ao preenchimento de vagas no **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO** nos hospitais vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), torna público a **7ª CONVOCAÇÃO (SUB JUDICE) NO TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM MEDICINA, ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA**, seguindo as orientações abaixo:

1. Envio pelo e-mail estagio.esppi@saude.pi.gov.br até o dia 07/10/2026, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos:
- a) Identidade e CPF (RG - com data de expedição);
 - b) Comprovante de endereço atualizado.
 - c) Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado)
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - e) Declaração da Instituição de Ensino Superior informando o período em curso.
 - f) Comprovante de Conta Corrente, exclusivamente no Banco do Brasil, em nome do estudante.
 - g) Declaração de não exercício de cargos, empregos ou funções.
2. A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.
3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) devem realizar seus respectivos cadastros como Usuários Externos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de assinatura eletrônica do Termo de Estágio (Contrato).

LOTAÇÃO	INSC	NOME	VAGA	AREA	DATA NASC.	PONT
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	174	AUILE DELLANE ROCHA ARAÚJO	AC	FISIOTERAPIA	18/08/2002	74

Mírian Perpétua Palha Dias Parente
Presidente da Comissão Organizadora
Edital Nº 07/2025 (ESP-PI/SESAPI)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 29/09/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026761574** e o código CRC **0F7E853B**.
